



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0911/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204 da Lei Municipal nº 529, de 01 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 986/2023 de 17 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor, com N.º de Solicitação 10769.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Eder Marcone Vieira - CPF: 04 [REDACTED]-40 e Matrícula: 1094**, uma licença para tratar de interesse particular / licença sem vencimento por um período de 04 (anos) a partir do dia 31.12.2024 a 31.12.2028.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de dezembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
CPF: 054.111.126

